



CiRESCIMENTO
Integral Sustentável



**ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA IGREJA
PRESBITERIANA RENOVADA DO BRASIL
TRIÊNIO 2026-2028**

COMISSÃO DE CANDIDATURA

Conforme a Portaria nº 02/2025, de 1º/08/2025, a Comissão composta pelos Pastores Benedito Vieira da Silva, relator, Presbitério de Bauru, Benício Máximo de Carvalho, Mato Grosso do Sul, e Weslei Odair Orlandi, Umuarama, reunida, no dia 19 (dezenove) de setembro deste ano, às 14 (quinze) horas, na Secretaria Central da IPRB, em Maringá, PR, resolve-se:

1º. Resolve-se adotar folha única de votação contendo as 7 cédulas picotáveis, com os respectivos nomes dos candidatos, com cores diferentes para cada cargo, devendo as mesmas serem entregues conforme sequência de votação. Esta folha única será entregue em aberto na entrada do salão no momento da verificação do quórum. A ordem das cédulas deverá ser na seguinte sequência: 1) Presidente; 2) Vice-presidente; 3) Secretário Executivo; 4) 1º Secretário; 5) 2º Secretário; 6) 1º Tesoureiro; 7) 2º Tesoureiro.

2º. No caso de outros escrutínios serão entregues cédulas convencionais na mesma cor da votação anterior devendo ser escrito o nome do candidato escolhido pelo votante.

Maringá, 19 de setembro de 2025

[Handwritten signatures]



CiRESCIMENTO
Integral Sustentável



**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DA DIRETORIA
EXECUTIVA DA IPRB - TRIÊNIO: 2026-2028**

PASTORES	CIDADE	PRESBITÉRIO
PRESIDENTE		
Advanir Alves Ferreira • APROVADO, SEM RESSALVAS	Maringá, PR	Maringá
Antônio Lopes de Souza Filho • APROVADO, SEM RESSALVAS	Anápolis, GO	Brasil Central
Jair da Cruz Lara • PARECER EM SEPARADO	Maringá, PR	Maringá
Marcos Antônio C. Zengo • APROVADO, SEM RESSALVAS	Cascavel, PR	Oeste do Paraná
VICE-PRESIDENTE		
Claudenir de Pieri • APROVADO, SEM RESSALVAS	Socorro, SP	Sul de Minas
José Maurício Pereira • APROVADO, SEM RESSALVAS	Goiânia, GO	Goiânia
Marcos Pereira de Andrade • APROVADO, SEM RESSALVAS	Aracaju, SE	Sergipe-Alagoas
SECRETÁRIO EXECUTIVO		
Antônio Carlos Paiva • APROVADO, SEM RESSALVAS	Cianorte, PR	Cianorte
Edes Guimarães • APROVADO, SEM RESSALVAS	G. Valadares, MG	Caratinga
1º SECRETÁRIO		
Edimar Guidino • APROVADO, SEM RESSALVAS	Campo Mourão, PR	Cianorte
Edimar José Rodrigues • APROVADO, SEM RESSALVAS	Assis, SP	Assis

Handwritten signatures: B. R. and J. R.

2º SECRETÁRIO		
Clodoaldo Brito dos Santos • APROVADO, SEM RESSALVAS	Vazante, MR	Triângulo Mineiro
Daniel Ap. Braga de Oliveira • APROVADO, SEM RESSALVAS	Anápolis, GO	Brasil Central
Isaías Gomes de Oliveira • APROVADO, SEM RESSALVAS	Santo André, SP	Grande ABCD
Ladner Martins Lopes • APROVADO, SEM RESSALVAS	Lençóis Paulista	Bauru
Sebastião Hilário da Silva • APROVADO, SEM RESSALVAS	Vila Velha, ES	Espírito-Santense
1º TESOUREIRO		
Sebastião Ap. Donizetti Guerra • PARECER EM SEPARADO	Brasília, DF	Planalto Central
Ivan Emídio Soares • APROVADO, SEM RESSALVAS	Bela Vista do Paraíso	Norte Paranaense
Valteno Hercílio de Oliveira Jr. • APROVADO, SEM RESSALVAS	Itapema, SC	Catarinense
2º TESOUREIRO		
Ailton Amaral Costa • APROVADO, SEM RESSALVAS	Comercinho, MG	Vale do Jequitinhonha
Anairton de Souza Pereira • APROVADO, SEM RESSALVAS	Cruzeiro, SP	Vale do Paraíba
Caleb Araújo de Oliveira, • APROVADO, SEM RESSALVAS	Jaraguá, GO	Centro-Goiano



NOTA DA COMISSÃO:

PASTOR JAIR DA CRUZ LARA:

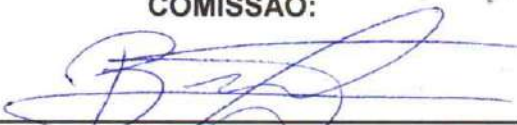
A comissão, após análise dos documentos do candidato verificou não constar em anexo a homologação do PRESMAR. Em conversa com o Presidente do Presbitério, Pr. Advanir Alves Ferreira, o mesmo afirmou não se opor à candidatura, embora não possa avalizá-la uma vez que não houve deliberação na Assembleia e/ou Diretoria. Sendo assim, a comissão é de parecer favorável a que a candidatura do referido irmão seja apreciada pela Diretoria Administrativa e que a mesma interprete de maneira definitiva o item 5 da Resolução 1594/2012 deferindo ou não a sua candidatura. Outrossim, a comissão pede que a DA se pronuncie sobre este caso em até 30 dias a partir desta data.

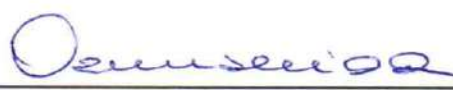
PASTOR SEBASTIÃO APARECIDO DONIZETTE GUERRA

A comissão, após análise dos documentos do referido candidato bem como documentos oriundos do seu presbitério de origem, é de parecer favorável a que a DA defira ou indefira a sua candidatura. Outrossim, a comissão pede que a DA se pronuncie sobre este caso em até 30 dias a partir desta data.

Maringá, PR, 19 de setembro de 2025

COMISSÃO:


Pr. Benedito Vieira da Silva – Presb. Bauru
Relator


Pr. Weslei Odair Orlandi – Presb. Umuarama
Membro


Pr. Benicio Máximo de Carvalho – Presb. Mato Grosso do Sul
Membro